



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	DIA/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INVESTIMENTO
Metodologias para Ensino Fundamental e Médio	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$200,00 *
Educação à Distância	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$200,00 *
PNEE – Portadores de Necessidades Educativas e Especiais	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$200,00 *
Educação Continuada na Empresa	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$200,00 *
Educação de Jovens e Adultos	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$200,00 *
Psicopedagogia Clínica	ATA DO CONSEPE de 06/12/2005, Resolução 08/12/2005, através de autonomia concebida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999	Sábados, 8h às 18h	384h	50	18 X R\$300,00 *

* Para pagamento no dia 1º de cada mês.

(A) A Instituição reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de classificados for inferior ao número de vagas oferecidas.

(B) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão de graduação, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

(C) Desconto para egressos 10%

2. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Para o Processo Seletivo de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) o Centro Universitário Campos de Andrade disponibiliza aos candidatos a modalidade de **análise de currículo**.

3. CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA: A PARTIR DE 27/06/2011
PROVÁVEL INÍCIO DAS AULAS: 17/09/11

4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 Inscrição na Pós-Graduação Presencial

Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de Pós-Graduação (*lato sensu*) presencial, inverno 2011, o candidato deverá:



Ir pessoalmente ao campus **Cidade Universitária** (Rua José Alencar Guimarães – prolongamento da Av. Iguaçu – esquina com a Rua José Scuissiato s/nº - Santa Quitéria – 80310-310 – Curitiba – Paraná), observando o calendário acima (**item 3**).

Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Para **confirmação da inscrição**, o candidato deverá levar até o campus Cidade Universitária (Rua José Alencar Guimarães – prolongamento da Av. Iguaçu – esquina com a Rua José Scuissiato s/nº - Santa Quitéria – 80310-310 – Curitiba – Paraná) (observando o calendário acima **item 4**), a seguinte documentação:

- O formulário de inscrição devidamente preenchido;
- *Curriculum Vitae* documentado (carteira de identidade, CPF, diploma de Graduação ou equivalente);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1 Das Matrículas na Pós-Graduação Presencial

Para a **matrícula no curso de Pós-Graduação Presencial**, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos na data especificada neste edital:

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada
- Fotocópia da carteira de identidade, mesma face autenticada.
- Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes, com o nome completo indicado no verso.
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de Residência (do candidato ou responsável).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade (matrícula), através de boleto bancário.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade de ensino superior ou diploma (Graduação ou cursos Superiores de Tecnologia) autenticado.

Observações: No ato da entrega da documentação deverá ser apresentado o documento original.

Não será efetuada a matrícula sem a documentação acima especificada.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e locais indicados será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade - reserva-se o direito de não oferecer o curso de Pós-Graduação presencial em que o total de classificados for inferior às vagas oferecidas. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricular-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente neste caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.

Gabinete do Reitor, 22 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE
REITOR